



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 424/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1094/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2021-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO PIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa Estado de Sergipe, nº 72 - Centro, Paragominas, CEP 68.625-000, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1068496, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade da renovação do contrato afim de dar continuidade às necessidades da secretaria pois o saldo atual não é suficiente para as demandas.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 1094/2022**, que terminaria em **09 de junho de 2023**, fica renovado para **09 de Junho de 2024**, através do **5º Termo Aditivo nº 424/2023**, conforme **Ofício Nº 179/2023 SEMS/S.CONTRATOS**, datado de 23 de Maio de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 800.300,00 (OITOCENTOS MIL E TREZENTOS REAIS)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1.2 EXERCÍCIO: 2023

4.1.3 Classificação Funcional Programática: **0802.10.122.0009.2.060** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.750	R\$ 6,68	R\$ 38.410,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.250	R\$ 7,14	R\$ 16.065,00
TOTAL					R\$ 54.475,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.750	R\$ 6,68	R\$ 38.410,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.250	R\$ 7,14	R\$ 16.065,00
TOTAL					R\$ 54.475,00

4.1.4 Classificação Funcional Programática: **0805.10.302.0009.2.093** - Manutenção do Hospital Municipal- HMP

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	20.000	R\$ 6,68	R\$ 133.600,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	7.500	R\$ 7,14	R\$ 53.550,00
TOTAL					R\$ 187.150,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	20.000	R\$ 6,68	R\$ 133.600,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	7.500	R\$ 7,14	R\$ 53.550,00
TOTAL					R\$ 187.150,00

4.1.5 Classificação Funcional Programática: **0802.10.305.0009.2.071** - Manut. do Programa De Vigilância em Saúde

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	--------	------------	----------



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	1.000	R\$ 6,68	R\$ 6.680,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 7,14	R\$ 35.700,00
TOTAL					R\$ 42.380,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	1.000	R\$ 6,68	R\$ 6.680,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 7,14	R\$ 35.700,00
TOTAL					R\$ 42.380,00

4.1.6 Classificação Funcional Programática: **0803.10.301.0009.2.080** Manutenção Das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica)

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	7.500	R\$ 6,68	R\$ 50.100,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 7,14	R\$ 35.700,00
TOTAL					R\$ 85.800,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - Marca.: IPIRANGA	LTS	7.500	R\$ 6,68	R\$ 50.100,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - Marca.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 7,14	R\$ 35.700,00
TOTAL					R\$ 85.800,00

4.1.7 Classificação Funcional Programática: **0804.10.302.0009.2.090** – Serviço de Atend. Móvel de Urgência - SAMU

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	4.250	R\$ 7,14	R\$ 30.345,00
TOTAL					R\$ 30.345,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	4.250	R\$ 7,14	R\$ 30.345,00
TOTAL					R\$ 30.345,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1.8 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

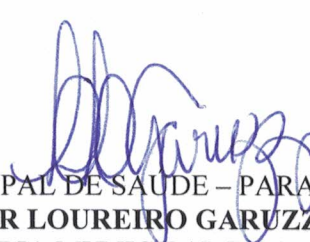
4.1.9 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.10 RECURSO: **FMS/C/C: 54.300-4**

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1095/2022**, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Junho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POSTO PIER LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome:  **ANTONIO RÉGIO O. NUNES**
CPF: **212.973.252-20**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Leucineia Farias Nunes**
CPF: **087.829.942-11**